



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 158/2016–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/12/2016.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final de atividade em Licença Sabática do servidor docente Edvard Elias de Souza Filho.

Considerando o Prot. 1216/2016-CCH;  
Considerando o Processo nº 8505/2014  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática do servidor docente **Edvard Elias de Souza Filho**, lotado no Departamento de Geografia, referente ao período de 01/07/2014 a 31/06/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)